



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020015701

PROCESSO Nº27080001/19 PREGÃO Nº016/2019/SRP

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.166/0001-98, com sede na Tv. Pastor Vicente Ananias Rodrigues, nº 118, representado por PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO NORTE PARA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.827.292/0002-14, com sede na ROD.PÁ 124, Nº10, NOVA BRASILIA, Salinópolis-PA, CEP 68721-000, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ZILMARA SANTOS ALENCAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 132.892,50 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.122.302,50 (um milhão, cento e vinte e dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR INICIAL DO CONTRATOR\$989.410,00
VALOR DO ADITIVO.....R\$132.892,50
VALOR FINAL.....R\$1.122.302,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2020 Atividade 0801.151220004.2.073 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2020 Atividade 1201.201220004.2.116 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2020 Atividade 1515.155410057.2.131 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Limpeza Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 23/10/2020 a 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 23 de Outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ(MF) 05.149.166/0001-98
CONTRATANTE

AUTO POSTO NORTE PARA EIRELI
CNPJ 17.827.292/0002-14

R.PR.ANANIAS VIC.RODRIGUES 118,CENTRO SALINOPOLIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____